

BREVE DISCUSSÃO SOBRE O CONTEXTO GERAL DA VELHICE (S) NA CONTEMPORANEIDADE¹

Ms. Juliana de Aquino da Fonseca Doronin²

Resumo: O presente texto trata-se de recorte do projeto de pesquisa no nível de doutorado em andamento, intitulado: “A arte de viver: experiências universitárias com educação aberta às velhices” (PUC-SP), sobre algumas experiências de Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATIS) no Brasil nas IES no Paraná (UNATI e UNESPAR). Nesse recorte, foi realizada breve discussão e problematização sobre o contexto geral da velhice na contemporaneidade a partir de revisão bibliográfica e identificada à velhice em suas múltiplas subjetivações de poder o contexto da velhice enquanto capital humano fabricado pelo mercado; da velhice no sujeito de direitos, ligado à dimensão governamentizada por estatuto jurídico “engessado e padronizado” que não considera as singularidades desse sujeito de direitos e ; finalmente, à velhice enquanto estética da existência, ligada a produção da subjetividade no “artista da vida”, com vontade de potência, aumentando positivamente ou negativamente à condução de sua vida, independente de sua idade cronológica. Identificamos com o último, enquanto possibilidade de caminho, para pensar a velhice, por tratar-se dos sujeitos nas suas singularidades e relações políticas, sociais e

- 1 Financiado atualmente pelo CNPQ, trata-se de recorte do projeto de pesquisa no nível de doutorado em andamento, intitulado: “A arte de viver: experiências universitárias com educação aberta às velhices” (PUC-SP), aprovado em exame de qualificação realizada em 04 de Junho de 2020, sob orientação da Profa Dra. Silvana Tótora- professora do departamento de Política e dos programas de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais e de Gerontologia da PUC-SP e Pesquisadora do Núcleo de Arte, Mídia e Política - NEAMP - E-mail: silvanatotora@gmail.com. Esse texto será apresentado pela mesma autora, sob orientação da Profa Dra. Silvana Tótora, em comunicação oral, aprovado no formato de artigo completo intitulado: “O contexto geral da velhice (s) na contemporaneidade e algumas subjeções de poder” que irá compor os Anais do VII – CIEH.
- 2 Assistente Social; Mestra em Ciências Sociais (UEM) e bolsista do CNPQ como doutoranda vinculada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (PUC-SP).
E-mail: julianadoronin@hotmail.com.br.

culturais diante dos seus modos de vida e existência, mais livres de códigos/“amarras” e mais próximo da ética, enquanto política de vida, que considera o “artista legislador”, no qual a ação dos sujeitos coletivos são protagonistas e gestores das políticas criadas em consonância com a vida e a história, na tentativa de romper com práticas e concepções da biopolítica.

Palavras-chave: velhice/envelhecimento, biopolítica, subjetivações de poder, estética da existência, universidade aberta a terceira idade.

Introdução³

A maioria dos trabalhos com a temática da velhice e /ou envelhecimento, são iniciados pelos autores, justificando que o envelhecimento na atualidade é tratado como fenômeno social mundial, em decorrência das estatísticas que objetivamente, apresentam aumento populacional de pessoas acima de 60 anos no Brasil (IBGE 2015) e no mundo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2005), após a Segunda Guerra Mundial e redução de fecundidade.

Dessa forma, há necessidade evidente, de que os países procurem “se preparar” para atenderem essa geração dos “matusaléns” e “fim do culto à juventude” (SCHIRRMACHER, 2005), através de políticas públicas adequadas para necessidades desses idosos (a).

Essa “preparação” por vezes se dá na negação à própria velhice, carregada de estereótipos e manuais que partem de slogans apelativos do tipo: “como envelhecer rejuvenescendo”; “uma velhice ativa como sendo via única para o sucesso de uma velhice saudável” e outros.

Após a primeira assembleia da ONU (1982), e elaboração do plano de controle da população idosa pelos países, o centro da preocupação foi associar à longevidade a manutenção de uma “vida ativa”.

Segundo (TÓTORA: 2017)⁴ “ longe de abordagens que reclama o consenso inclusivo da participação de todas as idades num programa comum de envelhecimento ativo e saudável”, referindo-se a análise sobre Programa de Saúde do Idoso como Envelhecimento OPAS-OMS (2005)⁵ e seus desdobramentos no Relatório Mundial de Envelhecimento e

3 Parte dessa introdução foi adaptada da obra de autoria própria intitulada :“Demarcações sociais de velhice(s) ilustradas em indicadores socioeconômicos de experiências universitárias no Paraná – BR”. 001. ed. Maringá-PR: Sinergia Casa Editorial, 2019 (DORONIN & TOTORA).

4 TÓTORA, Silvana. (2017) . Envelhecimento ativo: proveniências e modulação da subjetividade. Revista Kairós Nº 20(1), pp. 239-258. São Paulo- SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairós/article/view/2176-901X.2017v20i1p239-258/23081>. Acesso em : 05 de Abril de 2020.

5 OPAS, OMS. (2005). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Suzana Gontijo, Trad. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial de Saúde, 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4478.pdf>. Acesso em 05 de Abril de 2020.

Saúde (2015)⁶, no qual trás⁷ algumas reflexões , contribuições e problematizações sobre tema de “envelhecimento ativo”, defendido nesses documentos, podendo ser questionado e repensado à partir de algumas abordagens conceituais de Nietzsche⁸, Deleuze⁹ , Guattari¹⁰ e do próprio Foucault¹¹, no tocante a necessidade de pensar um percurso singular para o envelhecimento e a velhice, com base na potência e na ética como estética da existência, aproximando-se de um envelhecimento artista, promovendo o deslocamento do termo ativo , anexado ao envelhecimento, para artista. TÓTORA (2017: p 247).

Sabe-se que no Brasil, se têm um verdadeiro “dossiê”, de legislações com base na Proteção Constitucional da Pessoa Idosa¹², porém percebe-se que ainda ineficientes, tendo e vista o “engessamento” das suas implementações. “Partem, por exemplo, do principio da definição de ‘pessoa idosa’ com base na definição cronológica do sujeito - a saber: - pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos” (OMS).

Esse limite cronológico se dá para países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, e a legislação enquanto ferramenta para o mecanismo de controle passa a reconhecer a condição da velhice enquanto categoria social, destacada pelo termo idoso, enquanto direito.

Vários termos estereotipados sobre velhice são encontrados, carregados de subjetivações de poder. Segundo Birman (1995, apud. OLIVEIRA, 2016, p. 25), nos ajuda a refletir sobre os conceitos:

[...] “Velho na percepção dos ‘envelhecidos’ das camadas médias e superiores está associada à pobreza, à dependência e à incapacidade, o que implica que o velho é sempre o outro. Já a noção de

6 OMS. (2015). Organização Mundial de Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wpcontent/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em 05 de Abril de 2020.

7 TÓTORA, Silvana. Envelhecimento ativo: proveniências e modulação da subjetividade. Revista Kairós N° 20(1), pp. 239-258. São Paulo- SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairós/article/view/2176-901X.2017v20i1p239-258/23081>. Acesso em : 05 de Abril de 2020.

8 A vida como obra de arte, vontade, potência...

9 Sociedade de controle como dispositivo de poder.

10 Servidão maquina.

11 E sua análise dos mecanismos de poder , governo de condutas e capital humano.

12 TAVARES, Ademário Andrade; LEITE, Glauco Salomão. A Proteção Constitucional da Pessoa Idosa. In: MENDES, Gilmar Ferreira et al. (coord.), **Manual dos Direitos da Pessoa Idosa**, São Paulo, Saraiva, 2017; Constituição de 1988; Estatuto do Idoso em 2003 e Política Nacional do Idoso (1994).

“terceira idade” torna-se sinônimo dos ‘jovens velhos’, os aposentados dinâmicos que se inserem em atividades sociais, culturais e esportivas. Idoso, por sua vez, é a designação dos ‘velhos respeitados’. **A expressão ‘idoso’ designa uma categoria social, no sentido de uma corporação, o que implica o desaparecimento do sujeito, sua história pessoal e suas particularidades. Além disso, uma vez que é considerado apenas como categoria social, o idoso, é alguém que existiu no passado, que realizou o seu percurso psicossocial e que apenas espera o momento fatídico para sair inteiramente da cena do mundo (grifo nosso).** BIRMAN (1995, apud. OLIVEIRA, 2016, p. 25).

Nesse sentido, o idoso, passa a ser respeitado, enquanto o sujeito de direitos, porém, sujeitado aos padrões legislativos, independente de suas singularidades. O que no nosso entendimento, descontrói à primeira sentença sobre - passa a ser respeitado-, considerando que por vezes, suas necessidades e singularidades deixam de existir, no qual é atribuído, apenas o critério de idade, segundo a legislação - acima de sessenta anos-, enquanto perspectiva de “velhice restrita ao sujeito de direitos¹³”. Destacamos que ser sujeito de direitos é importante desde que esses direitos não sejam apenas uma formalidade legal.

Esse determinante etário, atribuído na legislação, no nosso entendimento, é limitante e demonstra claramente a maneira, por vezes - equivocada, de instituições e alguns especialistas em envelhecimento ou até gestores, “lidam” com a definição de tempo, como: um todo “amorfo ou homogêneo”, sem diferenças ou antagonismos, gerando inclusive uma visão acrítica da questão, e repercussões equivocadas¹⁴ sobre a reclassificação da velhice, como foi o caso, recentemente da circulação de notícia falsa, pelo aplicativo de whatsapp intitulado de “OMS reclassifica o conceito de Jovem/idoso”, no qual o (a) idoso (a) passava a serem, pessoas de 80 a 99 anos de idade.

À velhice restrita a classificação etária, nos limita de pensarmos nas subjetividades e nas relações sociais em que os sujeitos se inserem e a sujeição social inerente¹⁵ desses sujeitos.

13 Esclarecemos que ser sujeito de direitos é importante desde que esses direitos não sejam apenas uma formalidade legal, restrito a tentativa de cumprimento do universalismo formal e legal, que por vezes não dão conta das singularidades.

14 Disponível em: <http://www.saude.gov.br/fakenews/45542-oms-reclassifica-conceito-de-jovem-idoso-e-fake-news>. Acessado em 10 de Setembro de 2019.

15 LAZZARATO, Maurizio. Signos, máquinas, subjetividades. Tradução Paulo Domenech Oneto. São Paulo:n.1, SESC Edições, 2014. Pp 13 a 51.

Utilizando esse raciocínio, se fizermos uma análise das subjetividades no sistema capitalista atual, percebemos que os sujeitos passam a fazer parte do mecanismo de produção e de poder da produção capitalista, para além da força de trabalho, por serem sujeitados aos dispositivos formados. Por exemplo; através da biopolítica em ações que visam o controle das doenças, evitando e postergando a morte.

Na nossa sociedade disciplinar, esses mecanismos, ditam manuais de “velhice ativa”, que regulam o indivíduo, no qual são subjetivados, enquanto “via única para o envelhecimento com sucesso”. Diferente da perspectiva de vida de Foucault, por exemplo que percebe a velhice como estética da existência¹⁶, utilizado por TÓTORA (2015), para pensar a velhice.

Nesse sentido, compactuamos que o envelhecimento precisa ser considerado enquanto processo de “unidade na diferença” e “com diferenças” TEIXEIRA (2017), principalmente, enquanto processo e resultado da vida individual e social, marcado pelas desigualdades sociais, de classes (e nos seus segmentos de classe), gênero, raça, etnia etc.

Apesar das justificativas mencionadas por vários autores no que sugere a necessidade dos países se “prepararem” para o grande contingente de idosos que “ora”, se anuncia, - no qual me incluo enquanto processo natural de vida, através das demandas cotidianas de políticas públicas adequadas e outras situações como: O cultivo das relações geracionais; O incentivo a programas de qualidade de vida para idosos; A diminuição da “cultura da institucionalização”; A defesa da velhice ativa e bem-sucedida etc. É crucial indagarmos: De que velhices estão falando? Que sujeitos são esses? Quais as singularidades e subjetividades que perpassam esses sujeitos? Que vivências eles trazem e quais estão por vir?

Dessa forma, os estudos, precisam ultrapassar as mudanças demográficas que já são claras quanto a revelação do aumento populacional dos sujeitos idosos (as), para uma concepção de que esses sujeitos de direitos, além de seres coletivos, representados nos dados censitários, também possuem suas(a) singularidades(a), ou seja; há uma necessidade eminente de pesquisas e estudos, que ultrapassem a justificativa de pensar a velhice, objetivada exclusivamente enquanto “fenômeno social num coletivo de sujeitos”, com “necessidades

16 TÓTORA, Silvana. Velhice: Uma estética da existência. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2015.

iguais” e que podem ser atendidas dentro da padronização de “políticas públicas eficientes”.

Havendo portanto, à necessidade de pesquisas e estudos na área do envelhecimento, devido ao aumento populacional dessa parcela de sujeitos de direitos, porém com destaque para problemática de que: Apesar da projeção de numeroso contingente de idoso (as), nem todos percebem, experimentam vivenciam a velhice/envelhecimento da mesma forma. E, portanto, além de fundamentações e justificavas para a necessidade da sociedade está preparada para “lidar com esses (as) velhos (as)”, é necessário trazeremos algumas reflexões e debates sobre que velho (a) está sendo mencionado.

Metodologia

A metodologia utilizada no recorte desse artigo foi o método qualitativo através da revisão bibliográfica para identificação da velhice em suas múltiplas subjetivações de poder, com destaque para biopolítica mencionada por TÓTORA tratada por FOUCAULT e demais conceitos dialogados com TEXEIRA, BEAUVOIR, BAUMAN, DORONIN & OLIVEIRA, SCHIRRMACHER, LAZZARATO e outros (a), no recorte da pesquisa empírica do doutorado em andamento nas ciências Sociais pela PUC-SP.¹⁷

Resultados e discussão

Em todo mundo, o número de pessoas com 60 anos ou mais tem crescido mais que o de qualquer outra faixa etária. Estima-se que em 2025 haverá 1,2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos no mundo, e o Brasil será o sexto país

17 Realizada de 01 de setembro de 2016 a 09 de novembro de 2018, com idosos participantes dos grupos em duas Instituições de Ensino Superior brasileiras, a saber: Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o projeto de extensão “Viver Melhor” da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), ambos com foco em cidadania, aprovada pelo comitê de ética, no qual foi realizada observação participante com os grupos mencionados e realizadas vinte entrevistas com os participantes e alguns familiares, dessas experiências, além de pesquisa documental sobre as IES. A pesquisa empírica foi aprovada pelo CEP - Comitê de Ética em Pesquisa PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), conforme parecer: 2.991.642; Autorização individual de todos os idosos (as) e familiares entrevistados com assinatura em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e autorização para realização da observação participante, das Instituições nos quais os grupos de idosos pesquisados estão vinculados.

do mundo em número de idosos, com cerca de 34 milhões de idosos em 2025. (World Health Organization, 2005).

De acordo com dados do último censo¹⁸ do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2010, estima-se que a população idosa brasileira está envelhecendo e em um ritmo acelerado, uma vez que o Brasil atingiu marca de 190.755.799 habitantes e destes, 7,4% são pessoas com 65 anos ou mais (IBGE, 2011). As projeções segundo o IBGE divulgou em 2018¹⁹, a população idosa (acima de 60 anos) deve dobrar no Brasil até o ano de 2042, na comparação com os números de 2017²⁰.

A Organização mundial da saúde orienta para que esse envelhecimento aconteça de maneira saudável, de acordo com os princípios das Nações Unidas em prol das pessoas idosas, está não somente questões relacionadas à saúde diretamente, mas também a independência individual, bem como a oportunidade de um trabalho remunerado e o acesso à educação e à formação para esses sujeitos ativos.

As políticas públicas de atendimento ao idoso foram implementadas no Brasil a partir da Constituição de 1988, e a implantação do Estatuto do Idoso em 2003, e desde então vem se percebendo avanços nas conquistas dos direitos.

No entanto, para que de fato a execução das políticas ocorra, faz-se necessária pesquisas e experiências que contribuam na direção do esclarecimento desses direitos junto à população idosa, caracterizada com mais de 60 anos de idade²¹ e para além disso, a ampliação de discussões no sentido do debate , provocando reflexões que vão além do entendimento limitado da legislação, no sentido de considerar apenas a idade cronológica, como condição necessária e determinante para à entrada na velhice, desconsiderando que a velhice/

18 No ano de 2020 (em curso), os dados censitários, serão atualizados pelo IBGE. Porém até o momento, os dados de 2010, são os oficiais, pois são do último censo realizado. Qualquer outro dado são projeções e/ou levantamentos , uma vez que o censo é realizado à cada década.

19 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso 10 de Abril de 2020.

20 De acordo com o levantamento, o país tinha 28 milhões de idosos em 2017 ou 13,5% do total da população. Em dez anos, chegará a 38,5 milhões (17,4% do total de habitantes). Em 2042, a projeção do IBGE é de que a população brasileira atinja 232,5 milhões de habitantes, sendo 57 milhões de idosos (24,5%). Em 2031, o número de idosos (43,2 milhões) vai superar pela primeira vez o número de crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos (42,3 milhões) e antes de 2050, os idosos já serão um grupo maior do que a parcela da população com idade entre 40 e 59 anos.

21 Marco cronológico considerado pela legislação brasileira (PNI:1994 e Estatuto do Idoso: 2003), como requisito determinante para condição de “entrada na velhice”.

envelhecimento perpassa por várias condições, sendo muitas vezes considerada enquanto construção social. (Op. Cit. TEXEIRA: 2017).

De acordo com ZIMERMAN (2000, p.24) :

[...] “O aumento de número de velhos no Brasil, até há pouco era considerado um país de jovens, começa a dar lugar a uma realidade diferente e traz a consciência de que a velhice existe e é uma questão social que pede uma atenção muito grande”.

Algumas práticas já vêm acontecendo como as políticas de assessoramento a comunidade, previstas por diversos profissionais, a exemplo do assistente social devido sua formação social; assistência no âmbito jurídico e psicológico; na área de saúde, assistências médicas não apenas hospitalares, mas também domiciliares, na área de interação e lazer, os Centros de Convivência, no âmbito da Educação, a instalação de cursos de formação continuada a exemplo das Universidades da Terceira Idade.

Percebe-se, contudo, que diante do crescimento populacional dos idosos no Brasil, o foco da Organização Mundial de Saúde passa a recomendar o “envelhecimento saudável” que, de acordo com a apresentação do Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (2015), deve ultrapassar a noção de ausência de doenças para “manutenção da habilidade funcional”. Ou seja, apesar das limitações naturais do processo de envelhecimento, há uma “corrente” de recomendações de estudiosos no assunto para que esse processo seja “menos impactante” e mais otimista.

Esses discursos têm em sua raiz, a ideia do envelhecimento como “um problema do presente”, no qual padrões de envelhecimento são impostos, na contramão do processo natural da potência da velhice como obra de arte e de existência. Utilizam clichês que associam “envelhecimento saudável” e “envelhecimento ativo”, como mencionado, enquanto modelos que passam a ser o combate ao próprio envelhecimento (TÓTORA : 2015) no qual, nos tornamos alvos de controle e monitoramento do governo, mercado etc, é o que Foucault, chamou de “biopolítica”²².

TÓTORA (ibid. 2015) faz uma conexão entre os termos conceituais vida e tempo que compõem o conceito de “velhice como acontecimento”.

22 FOUCAULT (2008, apud. TÓTORA, 2015, p.13) enuncia a biopolítica como “O conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”.

Concebe-se o “tempo como exterioridade pura”; e o “tempo como essa exterioridade de fora”, sob a condição da dobra, é um tempo saído dos gozos que dobra e desdobra em acontecimentos novos e subjetividades por vir. Com essas coordenadas, com base em Deleuze, a autora formulou: “uma velhice existência como dobra do tempo do acontecimento, atualizando, a cada momento vivido (*kairós*), a vida como [d] obra de arte”. “Portanto, envelhecemos, sim, em nosso corpo biológico, mas a vida como acontecimento renova nossas existências. O tempo passa como as idades, mas nada passa e tudo muda com o tempo da velhice como acontecimento”. (Op Cit. 2015. p. 15).

A pauta de veiche/envelhecimento, perpassa por várias áreas do conhecimento, no tocante ao Serviço Social, como campo de conhecimento científico²³, segundo Op. Cit, Teixeira (2017), “ainda é precoce produção acadêmica sobre a temática do envelhecimento fazendo com que, pesquisadores apreendam o envelhecimento na perspectiva da totalidade, demarcando as diferenças entre as abordagens pela via do método histórico-dialético e a gerontologia”, com aporte também, muitas vezes nas Ciências Sociais (Antropologia, Política e Sociologia).

Nesse sentido, na perspectiva dialética marxista, Teixeira (ibid. 2017):

(...) “pensar o *envelhecimento na perspectiva da totalidade social*, segundo Haddad (1986), Teixeira (2008) e Paiva (2014), implica *romper com a homogeneização a - histórica atribuída ao processo de envelhecimento e à população idosa, como se o envelhecimento biológico e demográfico fosse uma condição unificadora, e a toda a população que envelhece. Uma população sem classes, sem os diferenciadores socioeconômicos, ou seja, sem relação com as condições de produção e de reprodução da sociedade capitalista é um todo caótico, imediato, uma mera aparência fenomênica*, que, tanto com as categorias mais simples quanto as mais complexas, é possível resgatar as mediações e as determinações, tornando - os um todo rico de determinações ou síntese de múltiplas determinações, um todo pensado, o verdadeiro ponto de partida, embora não sendo dado a ver, nesse início de partida, se não por meio da análise mediante método histórico-dialético. *Nesse sentido o*

23 O Serviço Social, desde o ano 1980, vem avançando na crítica ao conservadorismo da profissão e constituiu, no trânsito para os anos 1990, o Projeto ético-político (PEP) da Profissão, uma direção hegemônica, porém, não unívoca e uniforme, uma vez que comporta o respeito e o pluralismo de perspectiva teórico-metodológicas, embora haja a direção e uma orientação pela teoria marxiana e tradição marxista compatível com a direção ética-política, e por um debate frontal com as demais teorias. Veja em Texeira (2017, op cit, p. 21).

envelhecimento é um processo que é resultado da vida individual e social, profundamente marcado pelas desigualdades sociais de - classes (e nos seus segmentos de classes), gênero, raça, etnia, regionais. Essas singularidades ligam a totalidade, trata-se de uma unidade na diferença e com diferenças” (p. 23 grifo nosso).

Na perspectiva da totalidade social crítica, a velhice é abordada como construção social cultural e conseqüentemente como questão social. Isso é percebido nas fundamentações de vários autores (a), como cita Oliveira (2016)²⁴, que trabalham com a distinção entre - *Envelhecer* - enquanto processo biológico e - *Velhice* - enquanto processo social. Salgado (2007, p.68) considera o envelhecimento como :

[...] “Um processo multidimensional, ou seja, resulta da interação de fatores biológicos, psicoemocionais e socioculturais. Executando a razão biológica que tem caráter processual e universal, os demais fatores são composições individuais e sociais, resultado de visões e oportunidades que cada sociedade atribui aos seus idosos.”

O processo biológico e inexorável do envelhecer, nos remete a pensarmos que, todos nós sujeitos que estamos diante do experimento da vida, estamos envelhecendo, pois o contrário será nossa finitude, e, portanto o ato de não envelhecer significa necessariamente em morrer. Porém, há diversas maneiras de experimentar esse processo com perdas mais ou menos acentuadas da capacidade funcional física e mental. Já a velhice, além desse físico e biológico, se dá através do processo social da fase do envelhecer (biológica e física), no processual. Ou seja; o experimento de vida, social, econômica, cultural, política, que pode ser criativa ou limitada, participativa ou dependente, dominada ou violenta, representa a velhice.

Além disso, existem diferentes formas de velhices, que decorrem das desigualdades de classe, no qual a velhice representa realidades diferentes.

24 Messy (1999 apud OLIVEIRA, 2016, p. 21) : [...] “ Se o envelhecimento é o tempo da idade que avança, a velhice é o da idade avançada, entenda-se, em direção a morte. No discurso atual, a palavra envelhecimento é quase sempre usada num sentido restritivo e em lugar da velhice. A sinonímia dessas palavras denuncia a denegação de um processo irreversível que diz respeito a todos nós, do recém-nascido ao ancião; Costa (1999 apud OLIVEIRA, Op.Cit 2016, p. 22): Envelhecimento: processo evolutivo, um ato contínuo, isto é, sem interrupção, que acontece a partir do nascimento do indivíduo até o momento de sua morte [...] é o processo constante de transformação. Velhice: é o estado de ser velho, o produto do envelhecimento, o resultado do processo de envelhecer.

Essa ambivalência passa a ser percebida a partir no século XIX e é recorrente no século XXI.

Na sociedade contemporânea pós-industrial vive-se uma nova fase do capitalismo. No Brasil, experimentamos desde o ano de 1990, o modelo de acumulação flexível, capitalizado e globalizado, no qual se acentua as fragmentações da classe trabalhadora corroborando para o excesso das desigualdades sociais (de classe, gênero, etnia, ração, gerações etc.), desmontando as políticas públicas pela via da precarização, focalização, privatização, ampliando a população excedente excluída e dominada, fazendo uma releitura dos direitos sociais, na perspectiva liberal da responsabilidade individual.

Isso é percebido na questão do “envelhecimento ativo”. Tão propagado pela indústria cultural midiática, pelo governo e pelo mercado. Os sites da Sociedade Brasileira de geriatría e Gerontologia (SBGG) e o documento *Envelhecimento ativo: uma política de saúde* OPAS, OMS. (2005)²⁵, correlacionam a velhice à imagens de idosos brancos, burgueses e felizes, praticando alguma atividade física para promoção da saúde e qualidade de vida. Como se a “velhice bem-sucedida” estivesse ligada ao “estilo e vida” do sujeito idoso, enquanto questão de escolha ou resultado de sua conduta corporal.

Afastando, portanto, qualquer viés crítico, relacionado aos fatores condicionantes e seus múltiplos componentes da vida desses sujeitos. Ou seja; homogeneizando e vinculando à velhice ao padrão pré-definido de qualidade de vida e quem tiver fora desse conceito, é porque “não se cuida” ou “não se cuidou” adequadamente, responsabilizando o sujeito por sua velhice.

O envelhecimento e a velhice, além de etapa de vida, representam processos biopsicossociais, uma vez que; experimentam os efeitos do envelhecimento fisiológico, e reportam a diferenças relacionadas a fatores socioeconômicos, psicológicos, genéricos, biológicos etc. No qual, o critério de classe, é capaz de diferenciar o envelhecimento, mas também de homogeneizar, se não para uma classe inteira, pelo menos para frações de cada classe, os problemas que enfrentam pela vivência de situações comuns (Op. Cit; TEXEIRA, p. 32).

Significando, portanto, a velhice como sendo, uma construção social e cultural diversificada entre social e no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes sociais. E não só isso, entre frações de uma mesma classe.

25 Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Suzana Gontijo, Trad. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial de Saúde, 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4478.pdf>. Acesso em 10 de Abril de 2020.

Assim, envelhecimento não é uma condição inexorável que atinge a todo o grupo etário.

Sobre isso, Beauvoir (1990), destaca que a velhice, enquanto destino biológico, é uma realidade que transcende a história, não é menos verdade que esse destino seja vivido de maneira variável, que **imprimem um estatuto social à velhice, ou estatutos diferenciados, conforme as classes, status e hierarquia sociais (grifo nosso)**.

O homem não vive e não se reproduz da mesma maneira, pelo contrário, são relações distintas que se estabelecem na produção da sua sociabilidade fundada pelo capital, onde as condições de desigualdades exclusão e pobreza são reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador.

A velhice também se dá, por inversos, como: “vida x morte”, “dependente x independente”, “criativa x limitada”, “participativa x dependente”. Porém; apesar de sermos contrárias a essas “dicotomias”, por acreditarmos que elas favorecem a relação de poder, fragmentando e fragilizando o lado suprimido, degradado e inferiorizado²⁶. Utilizamos, apenas, para elucidar nossa explicitação, no sentido de expressar que para trabalharmos a temática do envelhecimento, é necessário irmos além de justificativas sobre projeções do aumento populacional, que já é fato.

É pensarmos que, somos - TODOS²⁷, sujeitos em processo de envelhecimento, experimentando diversas maneiras de velhice e ainda, por sermos pessoas, nas diversas singularidades, o mais apropriado é nos referirmos à velhice(s), no plural.

Essas experimentações nos faz repensar sobre a ideia de velhice enquanto construção social e questão social²⁸, pois ao mesmo tempo em que o (a) velho

26 Ver BAUMAN (1999), sobre exclusão.

27 Incluímo-nos nesse contexto, por nos encontrarmos em estado de vitalidade, portanto em constante processo de transformação (do “Eu” para consigo e para com o “outro”), enquanto definição de vida para além do estado natural, mas de natureza constantemente transformada pelo trabalho. Que no caso da velhice, trata-se de trabalho acumulado ao longo dos anos. Considerando, portanto, o idoso trabalhador, como aquele que vendeu sua força de trabalho para o capital.

28 O termo questão Social é tratado enquanto conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a “questão social” está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e o trabalho. (CERQUEIRA FILHO, 1982, p.21, citado por NETTO 1996 p. 13). [...] Ela emerge na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo de monopólios e por volta da década de 1970, ocorre uma reordenação da questão social e suas expressões em virtude das transformações que ocorreram no capitalismo contemporâneo, e que trouxeram mudanças no mundo do trabalho e na

(a) é estigmatizado como ser improdutivo aos “olhos do capital”, ele também faz parte do “poder” desse sistema de controle e de consumo. Subjetivado por exemplo, ao mercado de cosméticos, indústria farmacêutica, agências de turismo, etc. Porém; nem todos, e não da mesma forma e com a mesma intensidade, diante das questões multifacetadas, multidirecionadas e contraditórias da(s) realidade (s).

Dessa forma, no século XXI, na sociedade contemporânea, potencializar a longevidade, através de ferramentas de controle pelo Estado, não é sinônimo de “vantagem” para todos os velhos, considerando que o envelhecimento em seu papel social, como a ‘melhor fase da vida’, ‘idade do prazer’, do ‘lazer’, das ‘realizações’, do ‘bem viver’, é realidade apenas para alguns os idosos, em geral com boa condição financeira, social, cultural.

Para idosos (a) pobres, e considerados como improdutivos²⁹, restam à realidade de uma velhice de carências e fragilidades que por vezes, ocasionam depressão, solidão, exclusão e isolamento, características facilmente encontradas no processo de envelhecimento da classe trabalhadora.

OLIVEIRA&DORONIN, 2017:

[...] “A sociedade capitalista não percebe o ser humano na sua subjetividade, mas sim como uma máquina produtiva e lucrativa que quando não possui mais capacidades de gerar lucros é desvalorizado e deixado de lado”.

Dependo da história de vida do sujeito e a variável que as compõe, à velhice possui diversos significados, estágios, momentos, percepções, vivências, elucidicações, projeções, impactos e sensações para um mesmo sujeito, ou para vários.

Por isso, acreditamos que preparar a sociedade para pensar a velhice restrita ao prisma de sujeitos de direitos, aliado ao “engessamento estatal” de políticas públicas, é limitá-la a pensar a velhice na perspectiva de padronização desse sujeito, possuidores de características distintas. Ou seja; sujeitos de direitos de uma mesma Política Pública se distinguem nas suas características, experimentando a velhice de formas diferentes, nas suas singularidades e vivências.

sociedade (OLIVEIRA, T. F. S. ; DORONIN, Juliana A. F. . A velhice como questão social, frente ao capitalismo. REVISTA PORTAL de Divulgação, v. 54, p. 20-28, 2017).

29 Improdutivo para o trabalho e para o consumo.

O que não é considerado no “engessamento da legislação” e talvez isso explique, parcialmente, a ineficiência tanto da Política Pública no atendimento das demandas, como na “preparação da sociedade”, para o aumento populacional de idoso (as).

Considerações finais

Explicitar sobre o contexto geral da velhice na contemporaneidade, é trazer à velhice em suas múltiplas subjetivações de poder, no contexto da velhice enquanto capital humano fabricado pelo mercado; da velhice no sujeito de direitos, ligado à dimensão governamentizada por estatuto jurídico “engessado e padronizado” que não considera as singularidades desse sujeito de direitos e finalmente, à velhice enquanto estética da existência, ligada a produção da subjetividade no “artista da vida”, com vontade de potência, aumentando positivamente ou negativamente à condução de sua vida, independente de sua idade cronológica.

Pensando, portanto, os sujeitos nas suas singularidades e relações políticas, sociais e culturais seus modos de vida e existência, mais livres de códigos/“amarras” e mais próximo da ética, enquanto política de vida, que considera o “artista legislador”, no qual a ação dos sujeitos coletivos são protagonistas e gestores das políticas criadas em consonância com a vida e a história

Referências

BAUMAN, Z. *Modernidade e ambivalência*. Tradução de M. Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BEAUVOIR, S. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

DORONIN, Juliana ; TÓTORA , Silvana. *Demarcações sociais de velhice(s) ilustradas em indicadores socioeconômicos de experiências universitárias no Paraná – BR*. 001. ed. Maringá-PR: Sinergia Casa Editorial, 2019

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado*. IBGE, 2008. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1272. Acesso em: 15 dezembro 2016.

LAZZARATO, Maurizio. *Signos, máquinas, subjetividades*. Tradução Paulo Domenech Oneto. São Paulo:n.1, SESC Edições, 2014. Pp 13 a 51.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 2 Ed. São Paulo, Cortez 1996.

SCHIRRMACHER, F. *A revolução dos idosos: o que muda no mundo com o aumento da população mais velha*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TÓTORA, Silvana. Governabilidade da velhice e a invenção de resistências. In. Anais eletrônicos do XXI Encontro Estadual de História da ANPUH-SP. Santos, 2014.

_____, Silvana. *Velhice: Uma estética da existência*. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2015.

_____. Silvana. (2017) . Envelhecimento ativo: proveniências e modulação da subjetividade. Revista Kairós Nº 20(1), pp. 239-258. São Paulo- SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i1p239-258/23081>. Acesso em : 05 de Abril de 2020.

OLIVEIRA, T.F.S. *Viver Melhor: Uma Experiência com Idosos na Extensão Universitária*, 2016. 110 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR/Paranavaí, 2016.

TEXEIRA, Solange M. (Org.). *Envelhecimento na Sociabilidade do Capital*. Campinas: Papel Social, 2017.

OPAS, OMS. (2005). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Suzana Gontijo, Trad.

Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial de Saúde, 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4478.pdf>. Acesso em 05 de Abril de 2020.

OMS. (2015). Organização Mundial de Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wpcontent/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em 05 de Abril de 2020.

TAVARES, Ademário Andrade; LEITE, Glauco Salomão. A Proteção Constitucional da Pessoa Idosa. In: MENDES, Gilmar Ferreira et al. (coord.), Manual dos Direitos da Pessoa Idosa, São Paulo, Saraiva, 2017; Constituição de 1988; Estatuto do Idoso em 2003 e Política Nacional do Idoso (1994).

WORLD Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

ZIMERMAN, Guite I. *Velhice: Aspectos biopsicossociais*, Porto Alegre Artmed: 2000.

ZIMMERMAN, M. A. "Empowerment theory". In: RAPPORT, J.; SEIDMAN, E. (Eds.). *Handbook of Community Psychology*. Nova York: Kluwer, 2000. P.43-63.